

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIII - BOM JESUS - PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DE BOM JESUS**

JULHO DE 2018



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ: 08.923.989/0001-17

MEMORANDO CS Nº 002/2018

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018

Bom Jesus – PB, 27 de julho de 2018.

Ao Sr.
Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus - PB

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por V. Sª, por meio da Portaria nº 49 de 28 de maio de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de maio de 2018, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 e, tendo em vista que o prazo para conclusão dos trabalhos da Processo Administrativo Disciplinar supracitado, nos termos do **art. 152 da Lei nº 8.112/90**, encerra-se no próximo dia 30/07/2018, venho, respeitosamente, **SOLICITAR PRORROGAÇÃO** do prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, Tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo, em razão da auditoria ainda não ter encerrado o levantamento dos valores desviados, também vem informar que a comissão vem tendo dificuldades em citar o servidor em razão de que segundo informações o mesmo encontra-se viajando.

Atenciosamente,


Marcos Antônio de Aquino
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.923.989/0001-17

PORTARIA GP nº 50/2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria 49/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus - PB, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 49 de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, as (fls. 02 e 03), de 29 de maio de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 002/2018 de 27 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus - PB, 30 de julho de 2018.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 30 de julho de 2018.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



Município de Bom Jesus

Fundado em 05 de novembro de 1963

Amore Dell'uomo da Parte di un figlio